

**CONTRATO Nº 096/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2ª via SSP/GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

**CONTRATADA:**

**ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 4.445, Qd. 27, Lt. 19, Bairro Rodoviário, CEP 74.430.135, Goiânia GO, Fone (62) - 3996-9900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.940.328/0001-90, e-mail: [izione@eletroautodistribuidora.com.br](mailto:izione@eletroautodistribuidora.com.br), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Administrador, Sr. THIAGO AUGUSTO MARTINS BEZERRA DE PAIVA, portador do RG nº. 42873 - MT-GO., CPF/MF nº. 990.693.261-91, residente e domiciliado à Rua Napoli, nº. 647, Qd. 1L Área, Aptº. 202, Ed. Marfim, Residencial Eldorado, CEP 74.367-640 - Goiânia-GO;

*Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, nas seguintes cláusulas e condições:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

O presente contrato vincula-se ao Processo nº. 202000067; Dispensa de Licitação nº. 021/2020; Proposta de preços apresentada e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva do M. BENZ/L 608 D, Ano/Modelo 1984/1984 e**

**VW/12.170 BT, 1999/1999**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência.

**Lote 07:**

| Fornecedor: 11162 - ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA |        | Cod. 057496                                         |          |      |        |     |                 |
|----------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------|----------|------|--------|-----|-----------------|
| Dispensa de Licitação: 0021/2020                   |        | Processo: 202000067                                 |          |      |        |     |                 |
| Item                                               | Código | Produto                                             | Marca    | Un.  | Preço  | Qtd | Valor Total     |
| 1                                                  | 3538   | LANTERNA DA SETA DIANTEIRA DO CAMINHÃO VW ANO 99    | PRADOLUX | PEC  | 18,00  | 2   | 36,00           |
| 2                                                  | 9593   | LANTERNA DA SETA LATERAL DO CAMINHÃO VW-99          | PRADOLUX | PCA  | 15,00  | 2   | 30,00           |
| 3                                                  | 9446   | LANTERNA DO FAROLETE TRAZEIRO DO CAMINHÃO VOLKS     | PRADOLUX | PÇ   | 25,00  | 4   | 100,00          |
| 4                                                  | 5973   | FAROL DO LADO ESQUERDO DO CAMINHÃO 12 170 VW ANO 99 | PRADOLUX | PEC  | 240,00 | 1   | 240,00          |
| 5                                                  | 18772  | FAROL DO LADO DIREITO DO CAMINHÃO 12 170 VW ANO 99  | NINO     | PECÇ | 240,00 | 1   | 240,00          |
| 6                                                  | 16527  | FAROL LADO DIREITO DO MBB 608 D                     | NINO     | PÇ   | 260,00 | 1   | 260,00          |
| 7                                                  | 16528  | FAROL LADO ESQUERDO DO MBB 608 D                    | NINO     | PÇ   | 260,00 | 1   | 260,00          |
| <b>Total Geral:</b>                                |        |                                                     |          |      |        |     | <b>1.166,00</b> |

**Lote 10:**

| Fornecedor: 11162 - ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA |        | Cod. 057496                                                |       |     |        |     |               |
|----------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|-----|---------------|
| Dispensa de Licitação: 0021/2020                   |        | Processo: 202000067                                        |       |     |        |     |               |
| Item                                               | Código | Produto                                                    | Marca | Un. | Preço  | Qtd | Valor Total   |
| 1                                                  | 19126  | MOTOR DE PARTIDA 12V DO CAMINHÃO MERCEDES 608 D - ANO 1984 | ZM    | UMD | 900,00 | 1   | 900,00        |
| <b>Total Geral:</b>                                |        |                                                            |       |     |        |     | <b>900,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EFICÁCIA E GESTÃO CONTRATUAL**

A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, cuja eficácia se aperfeiçoará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pela Gerência de manutenção da frota e os funcionários da Gerência de Suprimentos, como fiscais, designados através de portaria pela autoridade superior.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Todo o produto será fornecido conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, preenchida e assinada pelo Fiscal do Contrato ou Gerente de Suprimentos.

**Parágrafo Primeiro - Do Local e prazo de entrega.**



